



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Gabinete 25, Fone: 3301-1233
Boa Vista – Recife/PE - CEP 50050-450.

Gabinete Vereadora Aline Mariano

REQUERIMENTO Nº 6576 / 2020



Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação a Diretora Presidente da EMLURB/Recife, Sra. Marília Dantas para autorizar o **serviço de poda das árvores** na praça Situada na Rua Padre Leandro Camelo, Comunidade da Borborema. Boa Viagem. Recife – PE.

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. **Reginaldo Fragoso Filho**, Rua Padre Leandro Camelo, nº 20, Comunidade da Borborema. Setubal, Boa Viagem. Recife – PE.. CEP: 51130-250.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem a finalidade de atender a uma solicitação da comunidade e moradores da Borborema, tendo em vista que os galhos das referidas árvores estão comprometendo a parte elétrica, prejudicando a iluminação da Praça e galhos caindo sobre os moradores.

Nunca é demais lembrar que, sem a pretensão de adentrar a competência dos juristas, pedimos licença aos nossos pares para citar o artigo 37, §6º da Constituição Federal:

Art. 37. “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:
(...)

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.”

Diante do exposto, considerando a importância do assunto em pauta, cremos que tal Pleito merece todo o apoio desta Casa e a atenção da Prefeitura da Cidade do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de agosto de 2020.

Aline Mariano

Aline Mariano
Vereadora do Recife

